



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 640 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3701.0000245/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor **Eduardo Alexandre Zaratz Vieira da Cunha**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3019, pelo prazo de 365 dias, no período de 6/6/2023 a 5/6/2024, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 31/05/2023, às 14:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317346** e o código CRC **FA041582**.